

**DELIBERAÇÃO Nº 0112/99**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/10/99, no município de Curitiba, **considerando**:

1. A publicação da Portaria Conjunta SE/SAS-MS nº 042/99, publicada no DOU de 05/10/99, alterando o teto financeiro dos Estados a partir da competência Agosto/99;
2. Deliberação da CIB/PR para utilização dos recursos correspondentes ao impacto da implantação da nova Tabela do SIA/SUS.
3. Deliberação da CIB/PR para a alocação dos recursos correspondentes ao saldo existente no teto financeiro do Estado.

**Aprova** a alteração no teto financeiro do município de Umuarama para a competência outubro conforme abaixo discriminado:

- R\$ 11.432,00 → impacto da implantação da nova Tabela do SIA/SUS
  - R\$ 24.674,00 → saldo – somente para competência outubro
  - R\$ 2.748,00 → diária do idoso – Portaria GM/MS nº 830/99
  - R\$ 200,00 → correção no teto de oncologia
  - R\$ 5.793,00 → 05 pacientes de Terapia Renal Substitutiva
- 
- R\$ 44.847,00**

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual**